



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 844

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Secretaria da Assistência Social e Desenvolvimento Social	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 844

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.942/2023.

Objeto: Nomeia a Comissão Organizadora da "Semana da Cultura - Feira do Artesanato 2023" e Determina a tabela de valores referente ao uso do espaço público, de "forma precária", na Praça Nossa Senhora da Conceição e adjacências, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a legislação vigente;

CONSIDERANDO, que o município realizará a "Semana da Cultura - Feira do Artesanato 2023", que ocorrerá de 06 a 17 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o grande número de interessados em comercializar seus produtos e trabalhos, seja na área de alimentação ou artesanato;

CONSIDERANDO, o interesse administrativo em proporcionar aos artistas e artesãos a divulgação e comercialização dos produtos artísticos e artesanais, realizando trocas de experiências e agregando a valorização da cultura desenvolvida por esses profissionais;

CONSIDERANDO, o interesse administrativo e a organização das atividades que serão desenvolvidas na Praça Nossa Senhora da Conceição e adjacências,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Organizadora da "Semana da Cultura - Feira do Artesanato - 2023", será composta pelos seguintes membros:

I - Ana Paula Ferreira Romão Bertolini, portadora do RG nº. 44.750.836-2, inscrita no CPF sob nº. 381.681.358-57;

II - Maria Eunice Violin Brandt Salomão, portadora do RG nº. 10.277.263, inscrita no CPF sob nº. 018.849.178-36;

III - Joilson Aparecido Vasconcelos, portador do RG nº. 40.201.079-6, inscrito no CPF sob nº. 385.256.048-95;

IV - Mauro Sérgio Cecílio, portador do RG nº. 16.931.926-x, inscrito no CPF sob nº. 090.885.138-30;

V - Edicarlos Mellin, portador do RG nº. 26.672.138-2, inscrito no CPF sob nº. 280.088.498-35;

VI - João Carlos Romão, portador do RG nº. 34.667.999-0, inscrito no CPF sob nº. 342.529.318-43;

VII - Dr. Ricardo Cezar Varnier, portador do RG nº. 27.167.771-5, inscrito no CPF sob nº. 219.004.488-07;

VIII - Marta Perpétua Galvani Poloto Rodrigues, portadora do RG nº. 25.594.733-1, inscrita no CPF sob nº.

181.889.198-1;

IX - Douglas José Cezari Medeiros, portador do RG nº. 33.959.894-3, inscrito no CPF sob nº. 315.582.868-45;

X - Juliano Aparecido de Oliveira, portador do RG nº. 19.580.304-8, inscrito no CPF sob nº. 125.913.168-80;

XI - Shirlei Alves Maximiano Altomani, portadora do RG nº. 11.586.742-9, inscrita no CPF sob nº. 125.888.678-20;

XII - João Paulo da Silveira, portador do RG nº. 29.544.837-4, inscrito no CPF sob nº. 272.197.148-40;

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Sra. Ana Paula Ferreira Romão Bertolini, presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º. Fica Determinada a tabela de valores para os "expositores e artesãos", referentes ao uso de espaço público de "forma precária", no período da "Semana da Cultura - Feira do Artesanato 2023", na Praça Nossa Senhora da Conceição e adjacências, de 06 a 17 de setembro de 2023, conforme descrita abaixo:

	Tamanho do Espaço/barracas	Valor em UFM	Valor em R\$	Atividades
I -	Expositor sem locação de barraca.	05	R\$ 342,60	Artesanato com sua própria barraca, abrigo, tenda ou algo assemelhado.
II -	Barracas 3x3 = 9 m ²	08	R\$ 548,16	Expositores locais que não envolvam alimentação.
III -	a) Barracas acima 3x3 = 9m ² , b) trailers.	14	R\$ 959,28	Expositores locais que envolvam alimentação.
IV -	Barracas 3x3 = 9 m ²	14	R\$ 959,28	Expositores de outras localidades que não envolvam alimentação.
V -	a) Barracas acima 3x3 = 9m ² , b) trailers.	30	R\$ 2.055,60	Expositores de outras localidades que envolvam alimentação.
VI -	a) Barracas acima 3x3 = 9m ² , b) trailers.	16	R\$ 1.096,32	Expositores de outras localidades que envolvam alimentação, com sua própria barraca, abrigo, tenda ou algo assemelhado.

§ 1º. A instalação das barracas, abrigos, tendas ou algo assemelhado, contidos no inciso I, só serão autorizadas, mediante aprovação pela Comissão Organizadora do Evento.

§ 2º. Não serão cobrados custos para a exposição/comercialização de produtos das entidades filantrópicas do município de Tanabi, bem como de instituições públicas de ensino técnico que tenha instalado em nosso município cursos profissionalizantes presenciais.

Art. 3º. Os interessados em participar da "Semana da Cultura - Feira do Artesanato-2023", deverão requerer junto a Comissão Organizadora, até o dia 28 de agosto de 2023,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 844

Página 3 de 5

a permissão para que se estabeleçam e participem da referida feira.

§1º. O pagamento será feito em dinheiro (moeda corrente do país), junto à tesouraria da prefeitura, até o dia 1º de setembro de 2023, mediante guia de recolhimento e autorização expedido pela Comissão Organizadora.

§ 2º. Eventuais ocorrências quanto aos requerimentos e/ou pagamentos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, acompanhados de parecer técnico da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Art. 4º. A permissão, a "título precário e por tempo determinado", para cada expositor expor ou comercializar seus produtos, fica condicionada e será feita de acordo com a disponibilidade de locais na praça.

Art. 5º. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora, juntamente com a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 04 de agosto de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra
Thales Facipieri Castro.
Secretário Municipal da Administração.
Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.
Mauro Sergio Cecílio
Diretor de Cultura.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação do aprovado no respectivo cargo no Processo Seletivo nº 01/2022.

- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS -

Classificação	Nome	RG
16º	Eloy Diego Furtado Lopes	41.310.701-2

Fica o candidato acima relacionado CONVOCADO a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 - Centro, munidos dos seguintes documentos:

- a) Atestado de antecedentes criminais
- b) Exame Médico - confirmar data no RH
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- d) Comprovante de Residência
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- f) Conta Bancária - **SANTANDER - Retirar declaração no RH para abertura da conta**
- g) Cartão PIS/PASEP
- h) Cédula de identidade (**autenticado**)
- i) C.P.F. (**autenticado**)
- j) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição (**autenticado**)
- k) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (**autenticado**)
- l) Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) (**autenticado**)
- m) Prova de Escolaridade - Conforme exigido no Edital (**autenticado**)
- n) Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino (**autenticado**)
- o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. (**reconhecer firma da assinatura**)

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer até o dia 11 de agosto de 2.023, das 09h00 às 15h00, **O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s)**, com a posse e exercício da função no dia 15 de agosto de 2.023, às 09h00.

Tanabi, 04 de agosto de 2.023.

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do Município

Licitações e Contratos

Extrato

FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O CREDENCIAMENTO N° 03/2023, dispondo sobre a seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia — ESCO para CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO a fim de representar a Prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica no exercício de 2023/2024, tendo como vencedora a empresa: **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, a execução do presente Contrato não ensejará qualquer transferência de recursos financeiros próprios entre as partes, sendo que os valores serão repassados pela distribuidora em conta corrente em nome do MUNICÍPIO DE TANABI que por sua vez pagará à empresa CONTRATADA, com esses recursos. Data: 11 de julho de 2.023.

Extrato: CONTRATO N° 3.120/2023 - CONTRATADA: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. Objeto: "Selecionar empresa de serviços de conservação de energia — esco para celebrar termos de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 844

Página 4 de 5

compromisso com o Município de Tanabi a fim de representá-lo em chamadas públicas sob contrato de risco junto às concessionárias ou permissionárias de energia elétrica durante o exercício de 2023/2024 no que se refere à elaboração e a apresentação de diagnóstico energético e sua respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica em suas instalações". Dos Recursos Financeiros: Conforme o edital. Prazo: Conforme o edital. Data: 11 de julho de 2.023.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 41/2023, dispondo sobre o "Aquisição de tubos galvanizados destinados ao SAET - Serviço de Água e Esgoto de Tanabi, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos estimados no Termo de Referência", tendo como vencedora a empresa: **JAYME JACINTHO LTDA**, perfazendo o valor global de R\$ 66.918,00 (sessenta e seis mil novecentos e dezoito reais). Data: 02 de agosto de 2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.128/2023 - Contratada: **JAYME JACINTHO LTDA**.
Objeto: "Aquisição de tubos galvanizados destinados ao SAET - Serviço de Água e Esgoto de Tanabi, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos estimados no Termo de Referência". Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 90 (noventa) dias a contar da ordem de fornecimento. Valor: Item 01 - 80 unidades - Tubo Galvanizado A Fogo 3"x4mmx6 com rosca em ambas as pontas BSP, no valor unitário de R\$ 645,00 (seiscientos e quarenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) e Item 02 - 37 unidades - Tubo Galvanizado A Fogo 2"x3,75mmx6 com rosca em ambas as pontas em BSP, no valor unitário de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais), totalizando o valor total de R\$ 15.318,00 (quinze mil trezentos e dezoito reais), perfazendo o valor global de R\$ 66.918,00 (sessenta e seis mil novecentos e dezoito reais). Data: 02 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 844

Página 5 de 5

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal nº 1.300/1992 Revogada pela Lei Nº 2.422/2011
e alterada pela Lei nº. 3.353/2022
CNPJ 65.712.333/0001-99

Rua Coronel Joaquim da Cunha, nº 481 – Centro – Tanabi – SP – CEP: 15170-000
Telefone: (17) 3272-1322 – e-mail: cmdca.tanabi@hotmail.com

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE TANABI CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA

PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR de Tanabi-SP, neste ato representado por sua Presidente Sra Selma de Cassia Berger Martins da Silva, vem por meio deste, publicar os nomes dos **APROVADOS** na prova objetiva, realizada no dia 06/08/2023 das 9:00 Às 11:00, na Sala pertencente a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada a Rua José Siriane, nº 1046, Centro, Tanabi/SP. Todos candidatos aprovados estão **HABILITADOS** para próxima fase.

NOME	SITUAÇÃO
ANGELA MARIA CANESIN	APROVADA
APARECIDA ROMANO BERGER	APROVADA
CLAUDIA PERPÉTUA ALMEIDA FELTRIN DE OLIVEIRA	APROVADA
DANIELA CORTEZ DELERRÉ	APROVADA
FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GALVANI	APROVADA
FABIELLI ALVES DE OLIVEIRA ROMERO	APROVADA
FATIMA PERPETUA RUBIO DE PAULA	APROVADA
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	APROVADA
FERNANDO DE VASCONCELOS	APROVADO
MARCA ANTONIA GOULART	APROVADA
MARIELI FERNANDA DE JESUS LISCOTTO FACIONI	APROVADA
SAMIR CESAR DO CARMO	APROVADO
SILVIA CRISTINA ANDREAZZI VERÍSSIMO	APROVADA
VICTOR ADRIANO DOS SANTOS	APROVADO

Tanabi, 07 de agosto de 2023.

SELMA DE CASSIA BERGER MARTINS DA SILVA
Presidente da Comissão do
Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Membros da Comissão:

Ana Vitoria Moreira de Toledo
Karina Lopes Ferreira Altomani
Edcarlos Mellin
Priscila Faustino Nunes

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: cc8b-92aa-0a66-100d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 844, ano V, veiculado em 07 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 07/08/2023 às 18:14:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cc8b-92aa-0a66-100d>